

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



ATO Nº 003/2021-2023

BRUNO ARAÚJO OLIVEIRA, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros das **Comissões Estaduais de Legislação; Apelações; Escola Mineira de Ritualística; Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria; Honrarias e Prêmios; Eventos; e Marketing**, na jurisdição do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 51, inciso I, do Regulamento Geral,

CONSIDERANDO a prerrogativa de nomear membros para outros órgãos de assessoramento e comissões diversas na jurisdição do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, quais sejam: **Planejamento e Controle; Expansão; Comunicação; Orçamento e Finanças; Escola de Líderes; Linklay, Pedagógica; Embaixadores; Filantropia; e Organizações Afiliadas**, nos termos dos artigos 32, inciso II, do Estatuto Social;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para compor a **COMISSÃO ESTADUAL DE LEGISLAÇÃO** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Joel Filipe de Oliveira</i>	23091	<i>Princesa do Sul, 169</i>
Fabrcio Mangia Marques	44384	Guerreiros da Acácia, 704
Luiz Eduardo Marques Honório	21668	Carmo do Paranaíba, 190
Rafael Rezende Assumpção Pardi	89482	União de Uberaba, 148
Matheus Santos Alcântara	35031	Guerreiros da Acácia, 704
David Lucas Costa Sousa	93738	Bandeirantes do Vale, 1065
Ícaro Araujo Simão Alves	29443	Iturama, 195

Art. 2º. Caberá à Comissão Estadual de Legislação a missão de cumprir o disposto no artigo 68 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Nomear para compor a **COMISSÃO ESTADUAL DE APELAÇÕES** os seguintes membros,



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, 248, Sala 310, Santa Efigênia
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-001

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Luciano Ferreira Lopes</i>	471	<i>Cavaleiros do Pontal, 584</i>
André Siqueira Salles	11728	Arte Real, 141
Welington Macedo Júnior	51776	Francisco José de Queiroz, 273
Pedro Sousa Monteiro	89945	Areias Brancas, 406
Grégoire Moreira de Moura	89734	Inconfidentes, 292

Art. 4º. Caberá à Comissão Estadual de Apelações a missão de cumprir o disposto no artigo 71 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 5º. Nomear para compor a **ESCOLA MINEIRA DE RITUALÍSTICA** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Dimitri Maciel e Silva</i>	90966	<i>Fênix do Oriente, 1068</i>
Rafael de Oliveira Soares Teixeira	55226	Governador Valadares, 100
Cícero José Silva Souto	89101	Jovens Unidos DeMolays de Passos, 461
Rômulo Sgrilli Figueiredo	61928	Poços de Caldas, 182
João Victor do Nascimento Lima	36589	Tríplice Aliança de Patrocínio, 444
Breno Salomão Santos	64478	Governador Valadares, 100
Túlio Lacerda Pena	89886	União de Divinópolis, 413

Art. 6º. Caberá à Escola Mineira de Ritualística a missão de cumprir o disposto no artigo 74 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Art. 7º. Nomear para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA CAVALARIA** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Luigi Gomes</i>	100947	<i>Cataguases, 579</i>
Victor Augusto Capellari	46873	Poços de Caldas, 182
Evandro Neto Teixeira Medeiros	75561	Belo Horizonte, 12
Moisés Augusto Chaves	89622	Frutal, 65
Thomás Pereira Cruz	92922	Inconfidentes, 292
Marco Túlyo Fernandes Costa da Silva	90507	Atalaia do Norte, 482
Guilherme Resende Silva	66903	São João Del Rei, 206

Art. 8º. Caberá à Comissão Especial para Assuntos da Cavalaria a missão de cumprir o disposto



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, 248, Sala 310, Santa Efigênia
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-001

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



no artigo 77 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 9º. Nomear para compor a **COMISSÃO DE HONRARIA E PRÊMIOS** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Saulo Humberto Moreira e Xavier</i>	89033	<i>Inconfidentes, 292</i>
José Gabriel Pontes Baeta da Costa	5114	Poços de Caldas, 182
Amauri Cassimiro Faria	52685	Luz do Oriente II, 324
Grégore Moreira de Moura	89734	Inconfidentes, 292

Art. 10. Caberá à Comissão de Honrarias e Prêmios a missão de cumprir o disposto no artigo 80 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 11. Nomear para compor a **COMISSÃO DE EVENTOS** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Caio Costa Pereira</i>	34197	<i>Juiz de Fora, 33</i>
Lucas Antônio Donizetti Pizza	14764	Crenivaldo Carlos de Oliveira, 226
Luis Fernando Chaves Paulinelli	44694	José Augusto Lasmar, 612
Guilherme Coura Monteiro	6415	Juiz de Fora, 33
Jefferson Minicceli de Moraes	73297	Juiz de Fora, 33
Álisson Vinícius Ramos de Oliveira	46786	Fraternidade Piumhiense, 414
Rafael Alves Pires	89307	Fraternidade Queluziana, 367

Art. 12. Caberá à Comissão de Eventos a missão de cumprir o disposto no artigo 82 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 13. Nomear para compor a **COMISSÃO DE MARKETING** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Wander Kennedy Batista Cordeiro</i>	18229	<i>Januária, 113</i>
Thiago Augusto Campos Ferreira	89536	Inconfidentes, 292
Ramiro Vilela Junqueira Neto	89743	Cavaleiros de Prata, 89743
Lucas Reche Carvalho	68924	Poços de Caldas, 182
Guilherme Resende Silva	66903	São João Del Rei, 206
Pedro Arthur Melgaço Silva	44871	Guido Marlière, 126

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Filipe Dias Barral	103495	Bom Despacho, 631
--------------------	--------	-------------------

Art. 14. Caberá à Comissão de Marketing a missão de cumprir o disposto no artigo 85 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 15. Nomear para compor a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Alexandre Leal Lacerda</i>	56405	<i>Arte Real, 141</i>
Leonardo José da Silva Júnior	45502	Abaeté, 583
Marco Antonio Fidelis Vasconcelos	11935	Belo Horizonte, 12
Raysner Eduardo Lessa Lima	89016	Cataguases, 579
Augusto Henrique Diniz do Carmo	97568	Odilon Teodoro Leite, 368
Rômulo Sgrilli Figueiredo	61928	Poços de Caldas, 182
Wanner Lucas Goulart	30439	União de Ituiutaba, 224

Art. 16. Caberá à Comissão de Planejamento e Controle a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, o melhor desempenho, planejamento e controle das atividades da Ordem DeMolay no Estado.

Art. 17. Nomear para compor a **COMISSÃO DE EXPANSÃO** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Victor Rocha Pessamiglio</i>	89344	<i>Juiz de Fora II, 1038</i>
João Cássio Lôpo Lopes	11955	Montes Claros, 74
João Pedro Grosso Visentin	89540	Juiz de Fora II, 1038
João Pedro Souza Vida	89287	Sete Lagoas, 295
Matheus Hermínio de Oliveira	53280	Jaíba, 513
Igor da Silva Oliveira	88971	Juiz de Fora II, 1038
Hyago Palacio Fabris	89789	Juiz de Fora II, 1038

Art. 18. Caberá à Comissão de Expansão a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, a fundação e instalação de novos Capítulos e Organizações Afiliadas no Estado, bem como a iniciação e retenção de membros nos Capítulos de Minas Gerais.

Art. 19. Nomear para compor a **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, 248, Sala 310, Santa Efigênia
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-001

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Myller Bueno de Andrade</i>	90924	<i>Odilon Teodoro Leite, 368</i>
Breno Alves Ferreira	89964	Bandeirantes do Vale, 1065
Jeann Carvalho Lisboa	48568	Januária, 113
Nicolas Porto Campana	94828	José Augusto Lasmar, 612
Caio Gonçalves Tranche	48578	Poços de Caldas
João Gorayeb Brito	97735	Brejo das Almas, 114
Filipe Dias Barral	103495	Bom Despacho, 631

Art. 20. Caberá à Comissão de Comunicação a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, a gestão das mídias sociais e comunicação em geral no Estado.

Art. 21. Nomear para compor a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Phelipe Tadeu Oliveira Azevedo</i>	3229	<i>Montes Claros, 74</i>
Rodrigo Otávio dos Reis Chediak	29825	Santo Graal, 255
Roberto Lopes de Oliveira Neto	89617	Inconfidentes, 292
Lucas Antônio Donizetti Pizza	14764	Crenivaldo Carlos de Oliveira, 226
Paulo Junio de Lima	10359	Belo Horizonte, 12
Wederson Peixoto Ramos	3195	Pirapora, 90
Luiz Afonso Aguiar Silva	43529	Montes Claros, 74

Art. 22. Caberá à Comissão de Orçamento e Finanças a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, a formulação anual de proposta orçamentária a ser avaliada pelo Conselho Fiscal e aprovada pela Assembleia Geral; o correto uso do Portal da Transparência do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais; e a análise de despesas e receitas do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, dando sugestões de melhorias.

Art. 23. Nomear para compor a **COMISSÃO DA ESCOLA DE LÍDERES** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Leonardo Rossato David Pereira</i>	90018	<i>Guerreiros das Virtudes, 492</i>
Eduardo Martins Brandão	30966	Cavaleiros do Graal, 803
Fábio Diogo Cardoso Coimbra	49684	Emunah, 850



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, 248, Sala 310, Santa Efigênia
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-001

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



João Victor Gomes Ribeiro	75849	Cavaleiros do Graal, 803
Leonardo Nascimento de Oliveira Stefani	84746	Luz das Vertentes, 322
Nicolas Nacif Saldanha	64308	Emunah, 850
Victor Inácio de Oliveira	90089	Guerreiros das Virtudes, 492

Art. 24. Caberá à Comissão da Escola de Líderes a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, a gestão do projeto homônimo e o fomento à liderança no Estado.

Art. 25. Nomear para compor a **COMISSÃO DO LINKLAY** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Leonardo Rovilson da Silva</i>	89023	<i>Apóstolos da Fraternidade, 400</i>
Igor Cangussu	88970	Inconfidentes, 292
Augusto Henrique Diniz do Carmo	97568	Odilon Teodoro Leite, 368
Victor Augusto Capellari	46873	Poços de Caldas, 182
Washington Borba Bruno da Silva	36713	Conceição da Aparecida, 445
Jorge Luiz Tomás Tarabal Abdala	55199	União de Uberaba, 148
Lucas Andrade	89905	Atalaia do Norte, 482

Art. 26. Caberá à Comissão do *Linklay* a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, a gestão do projeto homônimo incentivando o *network* entre os membros da Ordem DeMolay de Minas Gerais, bem como a gestão do programa de empresas parceiras do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 27. Nomear para compor a **COMISSÃO PEDAGÓGICA** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Henrique Mateus Alves Felizardo</i>	14752	<i>Humberto Martins, 282</i>
Eduardo Martins Brandão	30966	Cavaleiros do Graal, 803
Miguel Borges Silva Pereira	89069	União de Divinópolis, 413
Tyrone Soares Quintela Júnior	14620	Cavaleiros de Cristo, 571
George Lucas de Abreu Coelho	14740	Humberto Martins, 282
Victor Mayer dos Santos Câmara	95148	Belos Campos, 498
Fábio Emmanuel Neves Teixeira	89770	Fraternidade Queluziana, 367

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Art. 28. Caberá à Comissão Pedagógica a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, o fomento pedagógico e educacional no Estado criando um plano pedagógico para a Ordem DeMolay mineira e disseminando suas boas práticas.

Art. 29. Nomear para compor a **COMISSÃO DE EMBAIXADORES** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>João Rafael de Aguiar Coli</i>	23075	<i>São Lourenço, 713</i>
Yan Winicius Batista Cordeiro	40717	Januária, 113
Alex Silva Vieira	69815	Cavaleiros do Graal, 803
Luiz Felipe Melo Lemos	95071	Jovens Unidos DeMolays de Passos, 461
Erick Alcides Amaral Rocha	44401	Carmo do Paranaíba, 190
Hernan Lucas Carrilho Martins Rodrigues	62387	Mestre Brandão Júnior, 724
Samuel de Oliveira Santos	54772	São Lourenço, 713

Art. 30. Caberá à Comissão de Embaixadores a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, a representatividade da Ordem e dos Capítulos Jurisdicionados ao Grande Conselho para o Estado de Minas Gerais.

Art. 31. Nomear para compor a **COMISSÃO DE FILANTROPIA** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Rômulo Sgrilli Figueiredo</i>	61928	<i>Poços de Caldas, 182</i>
João Pedro Souza Vida	89287	Sete Lagoas, 295
Eric Erlon dos Santos Madureira	90514	Salinas, 250
Clécio Cesar Galvão Filho	89340	União de Contagem, 281
Guilherme Resende Silva	66903	São João Del Rei, 206
Leonardo Queiroz Portilho	73353	Iturama, 195
Saul Antônio Ferreira Fernandes	90052	Guerreiros das Virtudes, 492

Art. 32. Caberá à Comissão de Filantropia a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, o fomento às práticas filantrópicas e sociais no Estado.

Art. 33. Nomear para compor a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÕES AFILIADAS** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



NOME	ID	CAPÍTULO
<i>Fernando Augusto Ferreira Batista</i>	34119	<i>Ismael Bernardi, 757</i>
Gabriel Miranda	75536	Luz do Oriente II, 324
Douglas Henrique Souza Ferreira dos Santos	47969	Amor, Verdade e Justiça, 618
Nícolas Nacif Saldanha	64308	Emunah, 850
Márcio Aloísio da Silva Júnior	23689	Princesa do Sul, 169
Luiz Gustavo Muniz Soares Valério	92637	União de Contagem, 281
Juacy Martins Leal	69235	Ipatinga, 197

Art. 34. Caberá à Comissão de Organizações Afiliadas a missão de Assessorar o Grande Conselho Estadual naquilo que lhe for delegado, visando, especialmente, o fomento e à fundação e instalação de Organizações Afiliadas no Estado, bem como o acompanhamento de suas atividades.

Art. 35. Os membros das Comissões supracitadas por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrar-se-ão juntamente com a gestão administrativa 2021/2023, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de posse.

Art. 36. O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2021.

Bruno Araújo Oliveira
Grande Mestre Estadual

José Gabriel Pontes Baeta da Costa
Grande Secretário Estadual